



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 05/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 28 de maio de 2024.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Leitura, avaliação e discussão sobre recurso em segunda instância; III – Discussão sobre ofícios; IV – Prestação de Contas: Banco de Ração; V- Encerramento;

Ao dia vinte e oito do mês de maio de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 30 minutos, conforme lista de presença. **II – Leitura, avaliação e discussão referente ao Protocolo 7.499/2024**, em nome do Sr. José Adriano Fortunato sobre um recurso em segunda instância, sendo indeferido pelo Conselho por unanimidade. **III – Discussão sobre ofícios recebidos, enviados e à enviar.** Leitura de retornos de ofícios. Foi realizado, ainda, um breve resumo sobre alguns assuntos pendentes, ficando acordado que retornos e demais documentos referentes ao Conselho serão disponibilizados aos membros através do “Drive”, login e senha serão disponibilizados aos conselheiros. **IV – Prestação de contas sobre a utilização das rações** recebidas através do Banco de Ração durante o ano de 2023 pela Associação São Francisco, Ong Bicho Sem Grana, Centro de Controle de Zoonoses. Ficou pendente a prestação de contas da Divisão de Meio Ambiente. Para o ano de 2024, a representante do CCZ abriu mão da cota de ¼ dos alimentos oriundos do Banco de Ração que seriam destinados à Unidade, devendo, o total ser dividido em apenas três partes durante este ano. **IV - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40 h.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente

MICHELE MARIN
Secretária